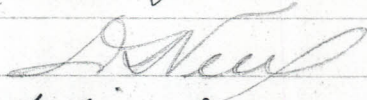


Decreto de 17 de Junho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, a professora Benere-rusta Detoni de Prá, com exercício na aula particular localizada na linha 1, Seção Galena, 7.º para a de igual categoria situada na Seção Pitanga, nº 7.º Distrito Rio Novo, sem oner para o Município, a partir do dia 6 de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 17 de Junho de 1942


Sub-prefeito do 1.º distrito no
exercício do cargo de Prefeito